



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.616.891/0001-40**  
**DECRETO Nº: 40.802/2021**  
**Data: 17/11/2021**

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.347/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 1.054.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
6	01.01.01.31.0053.2.007 3.1.90.94.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.0010000	10.000,00
7	01.01.01.31.0053.2.007 3.1.90.96.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.0010000	60.000,00
18	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.39.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.0010000	984.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.054.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 1.054.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais).

**ANULAÇÕES**

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
1	01.01.01.31.0053.2.007 3.1.90.04.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.0010000	25.000,00
2	01.01.01.31.0053.2.007 3.1.90.11.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.0010000	310.000,00
3	01.01.01.31.0053.2.007 3.1.90.13.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.0010000	334.000,00
5	01.01.01.31.0053.2.007 3.1.90.92.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.0010000	15.000,00
8	01.01.01.31.0053.2.007 3.1.91.13.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.0010000	165.000,00
11	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.14.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.0010000	20.000,00
13	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.33.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.0010000	20.000,00
19	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.40.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.0010000	20.000,00
20	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.46.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.0010000	50.000,00
22	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.92.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.0010000	35.000,00
23	01.01.01.31.0053.2.007 4.4.90.39.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.0010000	20.000,00
24	01.01.01.31.0053.2.007 4.4.90.52.00.00.00	Administração e Manutenção da Unidade EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.0010000	40.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.054.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUZ CARLOS COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL